

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante***(se aplicável)*

Concurso Público n.º 01/SRAM/2008.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 19/02/2008.

Hora: 16:30.

Documentos a título oneroso

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço (*apenas valores*): 115.

Divisa: euros.

Condições e modo de pagamento: em numerário ou mediante cheque visado e emitido à ordem do Tesoureiro da Delegação da Contabilidade Pública Regional da Horta, sita à Colónia Alemã, 9900-014 Horta. Satisfeito o pagamento, o fornecimento das cópias far-se-á contra a apresentação do guia de pagamento, no endereço indicado em I.1 e nos termos definidos no artigo 8.º do Programa de Concurso.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 19/02/2008.

Hora: 16:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 180 (a contar da data-limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 20/02/2008.

Hora: 15:00.

Lugar (se aplicável): Avenida de Antero de Quental, 9-C, 2.º piso, 9500-160 Ponta Delgada.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (*se aplicável*)

Sim.

À abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, mas só podem intervir os concorrentes e/ou representantes seus devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)**

O prazo máximo de execução do contrato referido em II.3) conta-se a partir da entrada em vigor do contrato.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso**

Designação oficial:

Director Regional do Ambiente.

Endereço postal:

Rua do Consul Dabney — Colónia Alemã, 9900 Horta.

Localidade:

Horta.

Código postal:

9800-014.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

patricia.am.morais@azores.gov.pt.

Telefone:

(351)292207300.

Fax:

(351)296206787.

VI.4.2) Interposição de recursos (preencher a rubrica VI.4.2 ou se necessário, rubrica VI.4.3)

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os recursos devem ser interpostos nos termos e prazos previstos nos artigos 180.º a 189.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informação sobre a interposição de recursos

Designação oficial:

Direcção Regional do Ambiente — Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

Endereço postal:

Rua do Consul Dabney — Colónia Alemã.

Localidade:

Horta.

Código postal:

9900-014.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

patricia.am.morais@azores.gov.pt.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 24/01/2008.**ANEXO A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação oficial:

Serviço de Ambiente de São Miguel.

Endereço postal:

Avenida de Antero de Quental, 9-C, 2.º piso.

Localidade:

Ponta Delgada.

Código postal:

9500-160.

País:

Portugal.

24 de Janeiro de 2008. — O Director Regional do Ambiente,
Frederico Cardigos.

2611083451

AUTARQUIAS**CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Município de Alandroal.

Endereço postal:

Praça da República.

Localidade:

Alandroal.

Código postal:

7250-116.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Presidente da Câmara Municipal de Alandroal João José Martins Nabais.

Telefone:

266440040.

Correio electrónico:

cm-alandroal@mail.telepac.pt.

Fax:

268440041.

Endereços Internet (*se aplicável*):Endereço geral da entidade adjudicante (*URL*):

www.cm-alandroal.pt.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um sistema de aquisição dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Infra-estruturas das redes de águas e esgotos na Rua dos Telheiros, Alandroal.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:*(Escolher apenas uma categoria — obras, fornecimentos ou serviços — que corresponda mais ao objecto específico do contrato ou da aquisição em questão)*

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Rua dos Telheiros, Alandroal.

Código NUTS: PT183.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Execução da rede de esgotos domésticos, águas pluviais, abastecimento de água, rede de rega, conduta distribuidora e execução de um muro de vedação.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45231300.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)**

O preço base do concurso é de € 350 000, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 5 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)**

O valor da caução é de 5% do preço total do respectivo contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada será financiada com recurso a receitas próprias da entidade adjudicante.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário (se aplicável)

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente perante o dono da obra pela manutenção da sua proposta com as legais consequências. No caso de adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos ao concurso:

a) Os concorrentes titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), de acordo com as seguintes autorizações:
b) 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem;
Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas, indicará em documento anexo à proposta os subempreiteiros possuidores dessas autorizações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhe respeitem.

b) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas emitido pelo IMOPPI:

Que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados devendo observar o disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados por entidade competente de Estado pertencente ao Espaço Económico Europeu, devendo observar o disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

c) Os concorrentes deverão ainda apresentar:

Comprovativo da execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza, da obra posta a concurso, de valor não inferior a € 75 000;

Documento comprovativo da adequação do equipamento e ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Documento comprovativo dos técnicos e os serviços técnicos estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes devem apresentar os documentos referidos no ponto 15.6 do programa de concurso, de acordo com o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes devem apresentar os documentos referidos no ponto 15.7 do programa de concurso, de acordo com o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação (assinalar as casas pertinentes)**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critérios:

1 — Preço da proposta.

Ponderação: 40.

2 — Qualidade técnica da proposta.

Ponderação: 60.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 25/02/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço (apenas valores): 250.

Divisa: euros.

Condições e modo de pagamento: o processo de concurso e documentos complementares será fornecido nos seis dias seguintes à recepção do respectivo pedido escrito, mediante o pagamento do valor do processo de concurso acrescido de IVA, em dinheiro ou em cheque emitido à ordem do município de Alandroal.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 06/03/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 07/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar (se aplicável): Edifício sede do município de Alandroal.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Sim.

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes, ou seus representantes, devidamente identificados e credenciados para o acto.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO (se aplicável)**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Em caso afirmativo, fazer referência aos projectos e/ou programas:

PORA-Feder.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 24/01/2008.

24 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João José Martins Nabais*.

2611083582

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Aljezur	À atenção de Departamento Técnico de Obras e Urbanismo
Endereço Rua do Capitão Salgueiro Maia	Código postal 8670-005